



COMUNICADO!

Senhores Pais, Responsáveis e Alunos,

Neste momento de grande turbulência em todo o país em decorrência da pandemia de Coronavírus – COVID 19, onde todos os segmentos estão com suas atividades prejudicadas, a situação da Escola São Vicente de Paulo não é diferente, já que faz parte das inúmeras instituições e empresas que enfrentam tais condições, tendo que honrar com suas obrigações perante funcionários e fornecedores, de forma a assegurar a continuidade de sua prestação de serviço de ensino.

Como é de conhecimento, no período de 17 a 31 de março de 2020 as aulas foram suspensas como medida preventiva à pandemia, em obediência aos decretos baixados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ainda em resposta à quarentena obrigatória, a Escola São Vicente de Paulo, vislumbrando naquele momento o longo período de isolamento social que se projetava em função da pandemia (e que se confirmou), observando as orientações preliminares da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON e da Fundação Procon – SP e tendo como diretriz de seu Corpo Pedagógico adotar a medida menos prejudicial em relação aos compromissos do ano letivo para com os alunos, decidiu antecipar as férias escolares, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, adaptando, assim, o calendário escolar ao novo cenário.

Nesta oportunidade, reafirmamos o compromisso de que os períodos de suspensão de aulas serão regularmente repostos, em cumprimento às normas legais de ensino.

Por outro lado, é importante destacar que os desafios pedagógicos são muitos, porém a instituição conta com um quadro de profissionais capazes e dispostos a todos os esforços para, coletivamente, prosseguir com excelência as atividades de ensino, afinal a aprendizagem efetiva dos nossos alunos é, a um só tempo, a missão e a razão de existir da escola, há mais de 70 anos.

Para tanto todos os professores, direção, coordenação pedagógica e os técnicos de TI da instituição não ficaram parados. Ao contrário: estão trabalhando intensamente desde a suspensão das aulas para que as novas ferramentas computacionais de apoio remoto sejam utilizadas com sucesso na educação à distância neste período de quarentena obrigatória, com preparo tecnológico e reelaboração dos planejamentos com adaptação dos conteúdos às novas formas, de forma a assegurar meios disponibilizados sejam eficazes ao aprendizado do aluno.

Entretanto, todas as medidas citadas demandam tempo e custos, seja em termos de pessoal ou recursos de TI, visando garantir a estabilidade das plataformas e correta transferência de conteúdo, sendo que todos os profissionais continuam trabalhando com esforço e dedicação, e precisam ser pagos para tanto.

Não resta dúvida que o momento atravessado por todos, pais, responsáveis e instituição, envolvem desafios, porém a Escola São Vicente, referendada por sua mantenedora, vem comunicar, em função do quanto acima exposto, não há possibilidade neste momento de nenhuma redução das parcelas mensais, que compõem o valor integral do contrato anual de prestação de serviços de ensino, especialmente pelo fato de que a Escola São Vicente de Paulo é uma entidade sem fins lucrativos, e a única receita está no pagamento das parcelas mensais para fazer frente às despesas para manutenção de suas atividades.

Diante desta nova realidade confiamos na compreensão e no apoio dos pais e responsáveis para juntos superarmos as dificuldades oriundas desta pandemia.

Sem mais,
Atenciosamente
Escola São Vicente de Paulo.